



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 9302/2024

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 9276/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de se retificar o nome do proprietário do imóvel a ser desapropriado constante no decreto nº 9276/2024.

DECRETA

Art. 1º - O dispositivo constante no artigo 1º do Decreto nº 9276/2024 fica retificado o nome do proprietário do imóvel, onde se lê “GELMIRA ALVES P. RIBEIRO” leia-se “EMERSON MARCIO ALVES MORENO”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito